



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 15/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO  
LEGISLATIVO Nº 09/2026**

“Modifica-se a epígrafe e o preâmbulo do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 09/2026”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º A Epígrafe do referido Projeto de Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 009/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026."

Art. 2º O Preâmbulo do referido Projeto de Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:"

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 18 de junho de 2026

**Júnior Alves  
Vereador**